

Percepção dos profissionais de saúde mental quanto à internação compulsória e a adesão do usuário ao projeto terapêutico singular.

CAROLINE DO VAL MARQUES

Universidade La Salle

Prof. Dr. José Carlos de Carvalho Leite. (Orientador)

Introdução: O Sistema Único de Saúde (SUS) tem apresentado inúmeras carências que prejudicam a população na falta de garantia de seus direitos sociais. O direito a saúde torna-se fundamental, no momento em que cria uma essência construtiva para a qualidade de vida dos usuários do sistema, ou seja, não pode ser violado pelo Estado. Portanto, a judicialização da saúde se dá por meio de uma diáde entre o mínimo existencial e a reserva do possível (Lopes et al., 2018). Sendo assim, este estudo visa compreender o processo da judicialização da saúde mental, especificamente sobre o ponto de vista dos profissionais que atuam em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e outras Drogas (AD). A pesquisa terá também por finalidade avaliar a percepção de tais profissionais quanto à adesão dos usuários ao Projeto Terapêutico Singular (PTS). **Metodologia:** Trata-se de um estudo transversal de cunho qualitativo, abarcando o conhecimento metodológico da teoria da análise de conteúdo de Bardin. Serão convidados a participar deste estudo trabalhadores dos CAPS AD do município de Canoas / RS. Estes trabalhadores são pertencentes à equipe técnica com nível mínimo de estudo técnico e máximo superior. Este trabalho passou recentemente pelo exame de qualificação e possui a intensão de iniciar as coletas em agosto, após a aprovação no comitê ética em seres humanos.

Referências

- Aronne, R. (2018). Percepções acerca da responsabilidade civil do psiquiatra por erro de diagnóstico na internação compulsória. 1, 17¿42.
- Botega, N. J. (2006). Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência (2nd ed.; Artmed, Ed.). 2.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (1988). Constituição Federal. Retrieved November 17, 2019, from Presidência da República website: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Lopes, F. D., Ribeiro, T., & Mello, D. C. (2018). A judicialização e seu papel na efetivação do direito à saúde pública 2. 275¿286.
- Maciel, M. E., & Vargas, D. De. (2015). Redução De Danos: Uma Alternativa Ao Fracasso No Combate Às Drogas. *Cogitare Enfermagem*, 20(1), 207¿210. <https://doi.org/10.5380/ce.v20i1.37728>